



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**



RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 00218.000135/2008-98
UNIDADE AUDITADA : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A.
CÓDIGO UG : 910811
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N° : 208147
UCI EXECUTORA : 170130

Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º208147 e consoante o estabelecido no Capítulo VII, Seção III, da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela empresa.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 25Fev2008 a 19Mar2008, por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela entidade auditada, em estrita observância das normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão dos programas 276 (três ações orçadas em R\$ 15.972 mil), 296 (dezenove ações orçadas em R\$ 1.105.874 mil) e 807 (três ações orçadas em R\$ 78.272 mil).

- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Avaliação dos indicadores contábeis e econômico-financeiros.

- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Análise de sete termos de compromisso (3,67% do quantitativo) no total de R\$ 2.829.418,10 (26,44% do valor dos instrumentos celebrados).

- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Análise do quantitativo dos recursos humanos.

- REGULARIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Análise de uma tomada de preços e sete pregões (6,18% do total das licitações vigentes), dez processos de inexigibilidade (72,94% do total) e quatro de dispensa (97,14% do total)



- **ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:**

Análise dos trabalhos da Auditoria Interna sobre a entidade fechada de previdência complementar e da atuação da patrocinadora.

- **CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Implementação das determinações constantes dos sete acórdãos emitidos.

- **PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

Não houve programas e projetos financiados com recursos externos .

- **SUPRIMENTO DE FUNDOS – USO DE CARTÕES**

Não houve utilização de cartão corporativo.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo- “Demonstrativo das Constatações” e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos, no processo de contas da entidade, a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas INs TCU 47/2004 e 54/2007, pela DN TCU 85/2007 e pelo Anexo XI da DN 88/2007.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU 85/2007 e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo “Demonstrativo das Constatações”, efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Com relação às metas estabelecidas, cabe registrar que, dentre as 24 ações contidas nos Programas 276, 296 e 807, sete atingiram patamar entre 75% e 100%, dez ficaram situadas entre 50% e 75% e sete alcançaram até 50%. As justificativas apresentadas para os desvios verificados na maioria das ações foi acatada por esta equipe.

5.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS

Os indicadores de resultado e econômico-financeiros, juntamente com os previstos no PPA e na LDO, transmitem qualidade e confiabilidade para medir o desempenho econômico-financeiro da empresa. Entretanto, não foram apresentados no Relatório de Gestão de 2007 indicadores que medissem o desempenho operacional de Furnas.

RECOMENDAÇÃO: 001

Elaborar indicadores de desempenho que permitam avaliar a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade da gestão de Furnas dentro dos padrões requeridos pelo TCU.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Com relação aos termos de patrocínio examinados, constatamos a regularidade das prestações de contas e a compatibilidade da natureza das despesas com relação ao objeto das avenças.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Da análise pertinente à formalização legal em vinte e dois processos licitatórios, verificamos impropriedades em uma dispensa e dois pregões, explicitadas nos itens 3.2.2.2, 3.2.3.1 e 3.2.3.2 do Anexo “Demonstrativo das Constatações” deste relatório gerencial.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em relação ao exercício de 2006, Furnas contou com um acréscimo de nove



empregados efetivos (0,20%) e oitenta e cinco estagiários (36,35%), além de diminuir em sessenta e seis o quantitativo de empregados terceirizados. Entretanto, ainda não atendeu à determinação do Tribunal de Contas da União de substituir terceirizados por concursados, pois ainda conta com 1.857 terceirizados, estando o assunto *sub-judice* junto ao Supremo Tribunal Federal.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Auditoria Interna da empresa desenvolveu trabalhos de auditoria nas áreas a seguir identificadas da Fundação Real Grandeza, com vistas a avaliar seus controles internos e as ações adotadas para sanar as impropriedades encontradas:

- Contratações (Módulo: Contratos);
- Contas a Receber (Devedores Diversos - Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social); e
- Benefícios Previdenciários (Módulo: Licença Médica e Auxílio-Doença).

5.7 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

No tocante a determinações/recomendações do TCU, cinco estão em vias de ser implementadas e duas foram atendidas, de acordo com informações extraídas do RAINT 2007.

5.8 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

De acordo com informações da empresa, não houve projeto com financiamento externo desenvolvido por Furnas.

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna atendeu aos normativos pertinentes ao RAINT, embora deixasse de realizar algumas auditorias planejadas por conta de participar de demandas especiais e do processo de estruturação para atendimento às exigências da Lei Sarbanes Oxley - SOX.

5.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

De acordo com informações fornecidas, a empresa não faz uso de cartão de crédito.

5.11 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente certificado de auditoria a partir das constatações levantadas pela equipe, detalhadamente consignadas no Anexo "Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

Rio de Janeiro - RJ, 4 de julho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 208147
UNIDADE AUDITADA : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A.
CÓDIGO : 910811
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 00218.000135/2008-95
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208147, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas

3.2.3.1 - Concessão de reajuste sem aditamento contratual e sem justificativa formalizada.

3.2.3.2 - Realização de serviços sem cobertura contratual

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2008.

JESUS REZZO CARDOSO
CHEFE DA CGU-REGIONAL/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208147
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 00218.000135/2008-95
UNIDADE AUDITADA : FURNAS
CÓDIGO : 910811
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão do responsável relacionado no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento do gestor responsável, para manifestação, conforme determina a **Portaria CGU n° 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n° 05, de 28 de dezembro de 2007**, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações do Gestor sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 21 de julho de 2008

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA